

---

**Fwd: Questionamentos sobre Pregão Eletrônico 008/2023 - PA 114086/2022**

---

**De :** Bruna Nogueira de Souza  
<licitacao02@crmsc.org.br>

qua, 31 de mai de 2023 11:15

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Questionamentos sobre Pregão Eletrônico  
008/2023 - PA 114086/2022

**Para :** fabio fabbris <fabio.fabbris@digitro.com>

Bom dia Sr. Licitante,

Segue o retorno de suas dúvidas, verificadas com os setores técnicos/requisitantes.

Resposta ao questionamento sobre o item 4.2.19.3 levantado;

R: Correto entendimento, não necessário para software na modalidade SaaS.

Atenciosamente.

---

**De:** "Jaber Knabben" <supervisaoti@crmsc.org.br>

**Para:** "Bruna Nogueira de Souza" <licitacao02@crmsc.org.br>

**Cc:** "Cláudia Brunatto - Supervisão Licitação - CRM-SC"  
<supervisaolicitacao@crmsc.org.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 30 de maio de 2023 17:09:19

**Assunto:** Re: Fwd: Questionamentos sobre Pregão Eletrônico 008/2023 - PA  
114086/2022

Boa tarde,

Resposta ao questionamento sobre o item 4.2.19.3 levantado;

**R: Correto entendimento, não necessário para software na modalidade SaaS.**




**Jaber Knabben**

Supervisor  
Tecnologia da Informação

48 3952 5000

 [www.crmsc.org.br](http://www.crmsc.org.br)  /cremesc  @cremesc

 Rod. José Carlos Daux, 3890, SC 401, Km 04, Florianópolis - SC, CEP 88032-005

Em 30/05/2023 15:18, Bruna Nogueira de Souza escreveu:

Boa tarde Jaber,

Esclarecimento 5 do pregão de telefonia.  
Aguardo seu retorno.

---

**De:** "Fabio Fabbris" <[fabio.fabbris@digitro.com](mailto:fabio.fabbris@digitro.com)>

**Para:** [pregao@crmsc.org.br](mailto:pregao@crmsc.org.br)

**Enviadas:** Terça-feira, 30 de maio de 2023 15:16:02

**Assunto:** Questionamentos sobre Pregão Eletrônico 008/2023 - PA 114086/2022

Ao  
CRM SC  
A/C: Pregoeiro,

REF. Pregão Eletrônico 008/2023 - PA 14086/2022

Digitro tecnologia S/A, vem a presença de Vossas Senhorias, requerer esclarecimentos conforme abaixo descrito:

**Questionamento:**

No item 4.2.19.3 do termo de referência é solicitado que seja apresentado certificado de homologação da ANATEL para todos os itens que fizerem parte do sistema de comunicação unificada, porém, trata-se de uma solução na modalidade SaaS que só existe software, e a homologação da ANATEL é apenas para hardware. Portanto, nosso entendimento é que não é necessário fornecer certificado da ANATEL, pois a solução solicitada é apenas software.

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

Att.,

**dígitro.**

**Fabio Fabbris**

**Analista de Suporte Comercial**

GSC - SNG - Suporte a Negócios de Governo

Fone: +55 48 3281-7209 / +55 48 3281-7000



suporte digitro



*"Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e no seu compromisso com o meio ambiente".*

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, é reservada somente à Dígitro e ao destinatário da mensagem.*

---

---

**Esclarecimento** 31/05/2023 11:18:10

Esclarecimento 5, Licitude Dígito em 30.05. Questionamento: No item 4.2.19.3 do termo de referência é solicitado que seja apresentado certificado de homologação da ANATEL para todos os itens que fizerem parte do sistema de comunicação unificada, porém, trata-se de uma solução na modalidade SaaS que só existe software, e a homologação da ANATEL é apenas para hardware. Portanto, nosso entendimento é que não é necessário fornecer certificado da ANATEL, pois a solução solicitada é apenas software. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

**Resposta** 31/05/2023 11:18:10

Segue o retorno de suas dúvidas, verificadas com os setores técnicos/requisitantes. Resposta ao questionamento sobre o item 4.2.19.3 levantado; R: Correto entendimento, não necessário para software na modalidade SaaS. Leia comunicação na íntegra no portal CFM descrito no Edital.